

Portaria nº 12/2022 – PROEN

Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, referente ao ano de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o termo de adesão da UFMA ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, assinado pela UFMA, em 03 de junho de 2014; Considerando a Resolução nº 1534 CONSEPE, de 20 janeiro de 2017, que trata no âmbito da UFMA, do tramite processual das solicitações de revalidação de diploma de médico obtido no exterior;

RESOLVE:

1. Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1534/2017- CONSEPE:

I. Prof^a. Dr^a. Katia Simone Teixeira da Silva de La Salles (Presidente)

II. Danilo Dias Braga

III. Ingrid Thangrienne Pinto Lima

IV. Tamires Coimbra Bastos Borges

V. Virginia Cunha Barros Ossovski

2. A comissão atuará no âmbito do resultado do REVALIDA referente ao ano de 2022;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique - se. Cumpra – se

São Luís (MA), 18 de outubro de 2022.

Prof^ª. Dr^ª. Isabel Ibarra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino